

ANÁLISE PRELIMINAR DA PREVIDENCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

ALVES, Márcio Oliveira, Campinas, 2017.

Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional

Especialista em Engenharia de Software

Ciências Contábeis

RESUMO

Neste final de década (2017) os valores dos benefícios estão cada vez mais baixos e o aumento da idade dos beneficiários pela previdência social. Acumulou uma grande perda na previdência pública e criando um nicho crescente da previdência privada complementar. Um negócio, que neste momento vai muito bem, a previdência complementar, conforme a FENEPREV, Federação Nacional de Previdência Privada e Vida. Hoje são aproximadamente 13 bilhões brasileiros utilizando a previdência para tentar obter no futuro uma renda. Destes 9,7 milhões utilizam a previdência complementar no modelo individual e 3,1 milhão aos planos empresariais. Os especialistas afirmam que a procura por investimentos para o futuro acaba nas previdências privadas ou complementar, um efeito da grave crise da previdência nacional (INSS).

Palavras-chaves: previdência social, previdência complementar, FENEPREV.

ANÁLISE PRELIMINAR DA PREVIDENCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

ALVES, Márcio Oliveira, Campinas, 2017.

Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional

Especialista em Engenharia de Software

Ciências Contábeis

RESUMO

Neste final de década (2017) os valores dos benefícios estão cada vez mais baixos e o aumento da idade dos beneficiários pela previdência social. Acumulou uma grande perda na previdência pública e criando um nicho crescente da previdência privada complementar. Um negócio, que neste momento vai muito bem, as previdência complementar, conforme a FENEPREV, Federação Nacional de Previdência Privada e Vida. Hoje são aproximadamente 13 bilhões brasileiros utilizando a previdência para tentar obter no futuro uma renda. Destes 9,7 milhões utilizam a previdência complementar no modelo individual e 3,1 milhão aos planos empresariais. Os especialistas afirmam que a procura por investimentos para o futuro acaba nas previdências privadas ou complementar, um efeito da grave crise da previdência nacional (INSS).

Palavras-chaves: previdência social, previdência complementar, FENEPREV.

1.INTRODUÇÃO

O atual déficit da previdência pública brasileira, a perda constante do valor dos benefícios com o passar dos anos veem levando os brasileiros tentarem utilizar outros processos para garantirem aposentarias dignas como: Construção de imóveis para locação residencial ou comercial, não parar de trabalhar, investimentos próprios ou poupanças, previdência complementar, previdências empresariais. Neste atual patamar o regime de previdência complementar, em foco a previdência completar, em especial a previdência privada aberta. O **Plano Gerador de Benefícios Livre – PGBL** é uma boa alternativa, pois o trabalhador pode se antecipar aos problemas financeiros gerados por uma única fonte de renda em sua aposentadoria e manter o nível de renda que possuía durante sua carreira.

A atual legislação brasileira prevê três tipos de regime previdenciário:

I	Regime Geral de Previdência Social - RGPS; Público Filiação obrigatória para trabalhadores regidos pela CLT Operado pelo INSS Regime financeiro de caixa
II	Regimes de Previdência Complementar - RPC; Público/Privado Natureza contratual Filiação facultativa Autônomo em relação ao Regime Geral de Previdência Social e aos Regimes Próprios dos Servidores Públicos Regime financeiro de Capitalização
II	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Militares – RPPS Público Filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios Regime financeiro de Caixa (Plano Financeiro) e Capitalização (Plano Previdenciário), quando há segregação de massas

Quadro 001 – Tribunal de Contas do estado de São Paulo – Manual Básico de Previdência(2012,Pag.09)

1.2.PREVIDÊNCIA SOCIAL & PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A previdência brasileira apresenta algumas vertentes, pública e particular: 1º o regime - O principal regime previdenciário do Brasil é o atual INSS, que possuem uma crise instalada, com caráter obrigatório e visa substituir a renda no seu futuro. Já o regime complementar tem a finalidade de manter o mesmo nível, que possuía quando estava trabalhando. Com crise existente no INSS, isto apresenta um erro em sua forma a complementar era para ser usada para melhorar sua aposentadoria e não assegurar a incapacidade do INSS.

Já o plano de previdência complementar com a função de apoiar o regime de previdência oficial que passa por uma séria crise.

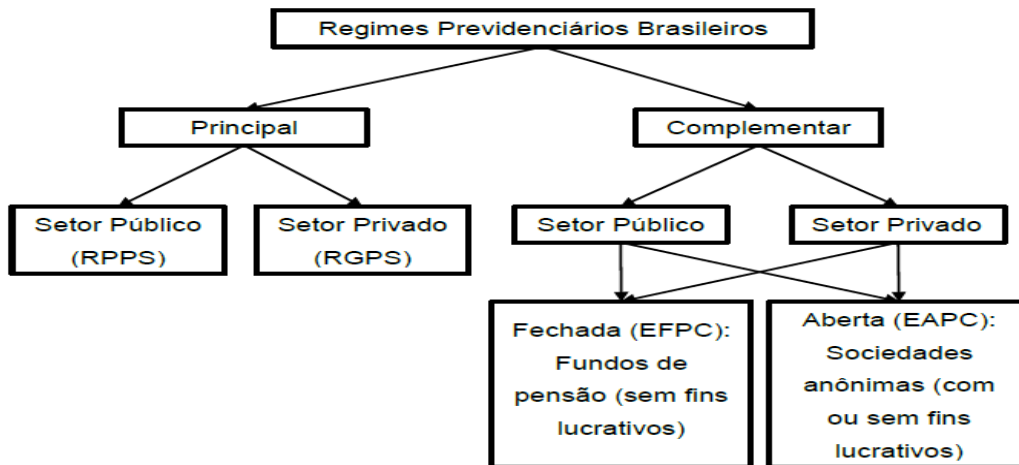


Figura 1: Regimes previdenciários brasileiros.
Fonte: Adaptação do autor, baseado na figura de Amaral (2013), pg. 30.

Quadro 002 -Fonte: Adaptação do autor, baseado na figura de Amaral (2013), pg. 30. Regimes previdenciários brasileiros.

Conforme a figura superior do regime de previdência principal.

Existem dois regimes próprios, O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), os dois regimes de previdência são obrigatórios, o RGPS cuida dos trabalhadores do setor privado (INSS), atuando na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o RPPS aplicado aos funcionários públicos, pelo artigo 40 da Constituição Federal, e os dois planos de previdência estão com problemas na função de garantir uma aposentaria de seus cooperados. O regime de previdência complementar, chamado de privado com caráter facultativo e divide-se em dois modelos: entidades fechadas de **Previdência Complementar (EFPC)** e as entidades Abertas de **Previdência Complementar (EAPC)**.

EFPC são denominadas como fundos de pensão (FP), as FP são entidades civis sem fins lucrativos e acessíveis a trabalhadores ou entidades de classe. E aos funcionários públicos temos as Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal dos Poderes Legislativos Complementar do Servidor Federal dos Poderes Legislativos (FUNPRESP-LEG, FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD). EFPC para empregados de determinadas empresas, associações, sindicatos ou entidades de classe. (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP).

“A Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais civis titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União e fixou o limite máximo para as aposentadorias e pensões a serem concedidas pela União de acordo com o teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.” [“http://www.previdencia.gov.br/a-](http://www.previdencia.gov.br/a-)

previdencia/previdencia- complementar /previdência -complementar-dos-servidores-públicos-federais/”

O sistema de previdência abertas a população o EAPC, são sociedades anônimas, que podem ou não pertencer a classe. Lembrando que as sociedades anônimas, podem ser de fins lucrativos ou sem fins lucrativos, com a função de planos coletivos e individuais.

Sua aprovação depende de autorização do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), juntamente com a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e vinculados ao Ministério da Fazenda.

1º - CNSP funciona como órgão normativo

2º - Susep como superior.

Como podemos ver o sistema de Previdência Complementar EFPC Brasileiro teve sua origem nos erros políticos e históricos. Quando o setor público assumiu a rédea do sistema previdência nacional e tomou decisões políticas, começou a decair a qualidade do segurado. Embaixo podemos destacar a histórico da Previdência Brasileira.

“OBS: Sabe-se hoje em dia que 60% da dívida da previdência pública e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ligado aos funcionários públicos que conseguem manter o nível de aposentadoria aceitável e não o que é falado, os grandes salários e sim, o que deve ser aceito como uma aposentadoria descente. Enquanto Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou INSS que representa a menor parcela em proporção e maior em volumes de aposentados, não consegue manter uma aposentadoria digna a população, com um efeito negativo à população que acha que RPPS ganha muito e sim que o INSS não supri o mínimo necessário.”

1.2.HISTÓRIA DA PREVIDÊNCIA

A história da Previdência Social do Brasil demonstra as várias alterações ocorridas no tempo e conceito, sua estrutura organizacional conforme o Ministério da Previdência Social, aprovada pelo decreto nº 9.912-A de 26 de Março de 1988. No passado desenvolveu-se o primeiro passo do governo no amparo estatal ao trabalhador, regulando o direito de aposentadoria do trabalhador dos Correios com 30 anos de tempo de contribuição e idade mínima de 60 anos para concessão. Lembrando que o start inicial a nível de Brasil, concedida pela Previdência Social no Brasil, foi em 1923 com o decreto nº 4.682, conhecido como Lei de Eloy Chaves. Que criou a Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAPS). Para as ferrovias, assistência médicas, risco de invalidez, velhice e morte.

O financiamento da previdência teria tripartite ou seja, os empregados, empregador com percentual da renda bruta, o estado com uma taxa adicional sobre serviços. A Lei Eloy, previa a prestação de serviços dos médicos aos filiados às caixas que por sua vez eram administradas por colegiados, nesta época o Estado não participava da gestão. (SOCIAL, 1933). O Decreto nº 16.037, de 30 de abril de 1923, criou o Conselho Nacional do Trabalho e incumbiu-se de decidir sobre questões relativas à Previdência Social. (MPS, 2009). O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, foi criado pelo decreto de nº 19.433, de 26 de Novembro de 1930, como orientador e supervisor da Previdência Social. Órgão de recursos da Caixa de Aposentadorias e Pensões, assim o estado interveio no sistema de pensões e começou a contribuir. Criando os sistemas previdenciário

- (Institutos de Aposentadorias e Pensões) (IAPS)

**- (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais) (IAPC).
abrangendo marítimos, bancários, comerciais e industriários.**

“ O Decreto nº 22.872, de 29 de junho de 1933, criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, considerado a primeira instituição brasileira de previdência social de âmbito nacional, com base na atividade genérica da empresa”.
(NOLASCO,PÁG.05,2012)

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, elaborada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criou o primeiro projeto de Consolidação das Leis de Previdência Social. Na Constituição de 1946, optou-se pela não obrigatoriedade da contribuição da União. Em MATOS, Pinto, E SIMONASSI, 2012 a Previdência foi usada de forma irregular como financiamento variados do Governo. Oliveira et al. (1999, p. 4):

“A previdência social desde a década de 30 foi alvo de constante manipulação política essencialmente no que se refere à utilização dos institutos como instrumentos de captação de poupança forçada para a realização de investimentos em setores da economia considerados estratégicos pelo governo, que visava promover o processo de industrialização do país e maximizar seu apoio político (por exemplo, a construção de Brasília, o financiamento da Companhia Vale do Rio Doce, da Companhia Siderúrgica Nacional etc.).

- A Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, criou a Lei Orgânica de Previdência Social – LOPS, e unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões.
- Em 1966, os institutos foram unificados, tornando-se o INPS (Instituto Nacional da Previdência Social).
- A união do INPS com o Instituto de Administração Financeira da Previdência (IAPAS) originou, em 1990, o Instituto Nacional do Seguro Social (Rodrigues e outros, 2012).

“**CRISE:** Começou na década de 1970, como causas do desequilíbrio eram: gerenciais conjunturais e estruturais. Um dos principais problemas gerenciais era que um número volumoso de trabalhadores passou a ter o direito a benefícios de aposentadoria, sem contribuírem para o sistema. E ainda acréscimo de valor no cálculo das aposentadorias dos servidores públicos (id. P.18, 1994).”

O Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, criou o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O Decreto nº 357, de 7 de dezembro de 1991, aprovou o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

A Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, dispôs sobre a contribuição do empregador rural para a Seguridade Social.

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, trouxe algumas mudanças significativas, optou pela manutenção dos regimes públicos de repartição, distinguidos conforme os trabalhadores em geral, servidores públicos civis e os militares, estabelecendo ajustes a

fim de minimizar a concessão de aposentadorias precoces. No RGPS o “tempo de serviço” foi substituído pelo “tempo de contribuição”; houve a extinção da aposentadoria proporcional e da aposentadoria especial para professores universitários (ALMEIDA, 2003).

Receitas previdenciárias:

Receitas Previdenciárias
Lei nº 8.212/91

Receita Corrente: o valor da receita é para cobertura das despesas correntes e de capital da Seguridade Social, provenientes de contribuições e de outras receitas;
Receita de Contribuições: é o valor das receitas arrecadadas pela Previdência Social, advindas de contribuições de empresas, empregadores domésticos, segurados, inclusive domésticos, e contribuintes individuais;
Receita Patrimonial: é o valor das receitas de aluguéis, arrendamentos, juros, taxas de ocupação de imóveis, juros de títulos de rendas, dividendos e receitas advindas de aplicações do patrimônio da Entidade;
Receitas Correntes: é o valor de receitas referentes a serviços administrativos, multas e juros, atualizações monetárias, indenizações, restituições, receita de dívida ativa;
Receita de Capital: é o valor derivado de alienação e resgate de bens móveis, de títulos mobiliários, amortização de empréstimos e repasses de capital;
Repasse da União: são recursos do orçamento fiscal, definidos na Lei Orçamentária Anual- LOA, designados ao pagamento dos Encargos Previdenciários da União.

Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias segundo as fontes de recursos
Lei nº 8.212/91

Despesas Correntes: são despesas realizadas com a manutenção e o funcionamento do sistema previdenciário;
Pessoal e Encargos Sociais: é relativo à remuneração do pessoal ativo e inativo, incluindo as obrigações patronais e o imposto de renda;
Benefícios: é o pagamento de benefícios da Previdência Social;
Serviços de Terceiros: são despesas com serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas e com encargos diversos;
Sentenças Judiciais: são despesas derivadas de débitos da Previdência Social, objeto de precatórios;
Despesas de Capital: são relativas a investimentos e inversões financeiras, que provoquem alterações aos bens patrimoniais da Previdência Social.

Hoje no Brasil precisamos estudar a historia da previdência para não continuarmos a cometer os mesmos erros. E conter o efeito politico na previdência. E desenvolver um processo técnico apoiado por metodologias viáveis.

1.3 METODOLOGIA

1.3.1 Definição do problema: Conforme Vergara (1997, p. 21).

“Problema é uma questão não resolvida, é algo para o qual se vai buscar resposta, via pesquisa”. Marconi e Lakatos (1999, p. 28), destacam que: “Definir um problema significa especificá-lo em detalhes precisos e exatos”. Gil (1991, p.27), aprimora estes conceitos quando comenta que “...pode-se dizer que um problema é de natureza científica quando envolve variáveis que podem ser tidas como testáveis...”.

O problema a ser apurado por esta pesquisa, são as pratica contábeis da previdência complementar Brasileira. Numa Pesquisa Bibliográfica sobre os procedimentos contábeis.

1.3.2 Objetivo Da Pesquisa: Como elemento principal desta pesquisa bibliográfica a analise das normas e legislação inerente as praticas contábeis das entidades de previdência complementar, esta pesquisa situa-se na interação das normas aplicadas a previdência complementar.

- Legislação Contábil
- Deliberação Brasileira
- CVM 371

1.3.3 Delimitação do Estudo:

“Vergara (1997, p. 30), definiu a delimitação como a “moldura que o autor coloca em seu estudo”. Neste momento, determina-se a zona limítrofe da pesquisa e para Marconi e Lakatos (1999), tais zonas podem ser demarcadas pelos seguintes pontos:”

ASSUNTO	Definição do estudo e tópicos
EXTENSÃO	Desenvolvendo cronologia
FATORES DIVERSOS	Fatores redundantes de aceitação: humano, tempo, econômico, regional.

Tabela 003 - Delimitação

Não podemos pesquisar todas entidades que trabalham com previdência, mas o ramo de previdência complementar, como elemento necessário hoje em dias, graça a falha na previdência oficial que não consegue garantir o mínimo necessário aos conveniados. Numa delimitação necessária do foco do trabalho, verificou-se o estudo da previdência complementar como ideal para estudo qualitativo.

1.3.4 RELEVÂNCIA DO PROBLEMA

Segundo Lakatos e Marconi (1992, p. 103).

“Consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa”.

1. O atual teto da previdência INSS que é totalmente defasado em relação da necessidade do aposentado.
2. A grande quantidade de regras aplicadas as EFPC, Fundo de Pensão, com regulamentação dos investimentos em fundos fixos e variados, imóveis, fundo de investimentos e participações em outras empresas.
3. Infelizmente estas regras são obrigatórias para garantia futura do fundo de pensão.
4. A grande variedade de fundo de pensão e sua maturidade influencia a maturidade de seus investimentos em fluxo de caixa.
5. O aumento da idade e mais aposentados obriga a desenvolver novas regras para o futuro saldável do fundo de pensão.

1.3.4.1 RELEVANCIA CONTÁBIL

Neste novo século as praticas contábeis são elementos formadores da clareza da globalização, hoje não temos mais espaços para contabilidades regionais, a globalização é uma necessidade imutável. O problema a ser analisado e capacidade da previdência complementar de suprir a necessidade da previdência oficial e não acabar sendo mais obstáculo no futuro.

Assim as regras contábeis das entidades complementares de preveniria:

- Clareza nos movimentos de recursos e resultado;
- Proporcionar uma escrituração de informação e capacitando a gestão
- Uma unificação dos processos e entendimentos das demonstrações
- Utilização plena dos planos de contas
- Apresentar a necessária clareza, transparência e confiabilidade dos dados.

Com a atual dificuldade da previdência oficial, os trabalhadores em geral, verificam a necessidade de se proteger na seguridade complementar e tornado cada vez esta uma realidade ao lado da previdência oficial.

Reis *et al.*(2002, p.15) “As alterações demográficas, ao lado da fragilização [sic] da capacidade estatal de promover o bem-estar social, colocaram em questão os modelos previdenciários tradicionais, [...] provocando uma crescente procura pela previdência privada”.

Analizamos qualitativamente a ótica contábil aplicadas a previdencia complementar.

1.3.5. OPERACIONALIDADE : A Resolução CFC n.º 1.329/11 alterou a sigla e a numeração desta Norma de NBC TE 11 para ITG 2001 e de outras normas citadas: de NBC T 19.27 para NBC TG 26; de NBC T 1 para NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL.

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.272/10

Aprova a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do segmento de entidades

fechadas de previdência complementar com norma contábil específica,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2010.

Brasília, 22 de janeiro de 2010.

Contador **Juarez Domingues Carneiro**

Presidente

Ata CFC Nº. 933

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
ITG 2001 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Disposições gerais

1. Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).
2. EFPC são entidades jurídicas sem fins lucrativos que administram planos de benefícios de natureza previdenciária e assistencial à saúde, na forma de leis específicas.
3. Aplicam-se às EFPC os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos editados pelo Conselho Federal de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.
4. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdência, assistencial e administrativa e observados os investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Definições

5. Os significados dos termos usados nesta Interpretação são descritos a seguir:
Plano de Benefícios: conjunto de direitos e obrigações reunidos em um regulamento com o objetivo de pagar benefícios presidenciais ou assistenciais aos seus participantes e beneficiários,

mediante a formação de poupança advinda das contribuições de patrocinadores e participantes e da rentabilidade dos investimentos.

Plano de Gestão Administrativa (PGA): ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento.

Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e auto patrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

Gestão Assistencial: atividade de registro e de controle das contribuições e dos benefícios, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza assistencial.

Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano.

Patrimônio Social: recursos acumulados para fazer frente às obrigações de cada plano.

Adições: contribuições, remunerações de contribuições em atraso e de contribuições contratadas do plano de benefícios previdencial, bem como recursos oriundos de migrações, portabilidade entre planos e outras.

Deduções: benefícios previdenciários, recursos destinados a resgate, migrações, portabilidade entre planos e outras.

Receitas: contribuições, remunerações de contribuições em atraso e contratadas do PGA, bem como dotações iniciais, doações, resultado dos investimentos, receitas próprias destinadas ao custeio administrativo e outras.

Despesas: salários e encargos com pessoal, treinamento, viagens e estadias, serviços de terceiros, despesas gerais, depreciações, amortizações e outras.

Despesas comuns: gastos administrativos atribuídos ao conjunto de planos de benefícios administrados pela EFPC.

Despesas específicas: gastos administrativos atribuídos a cada plano de benefícios.

Rendas/Variações positivas: resultado positivo das aplicações dos recursos de cada plano.

Deduções/Variações negativas: resultado negativo das aplicações dos recursos de cada plano.

Fundos: formados com destinações específicas, segregados em previdencial, de investimentos e administrativo.

Registro contábil

6. A EFPC deve elaborar a escrituração contábil respeitando a autonomia patrimonial de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial por ela

administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

7. O resultado superavitário ou deficitário de plano de benefícios de natureza previdencial, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.
8. O fundo administrativo do plano de gestão administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.
9. O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa, é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.
10. As EFPC que operam planos de benefícios de natureza assistencial à saúde seguem, adicionalmente, as normas contábeis aplicáveis ao setor de saúde suplementar.
11. As operações de incorporação, fusão e cisão de planos de benefícios de natureza previdenciária e de gestão administrativa devem transitar pelo grupo operações transitórias.

Demonstrações Contábeis

12. As Demonstrações Contábeis são as descritas nos itens 13 a 23.

Balanço Patrimonial

13. O Balanço Patrimonial é constituído por ativo, passivo e patrimônio social, sendo que:
 - (a) o ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativas aos planos, capazes de honrar os compromissos assumidos conforme regulamento, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, e ainda o que dispõe o item 89 da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL;
 - (b) o passivo compreende obrigações para com os participantes e terceiros, classificadas em operacional e contingencial e segregadas em gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos, observado o item 91 da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL;
 - (c) o patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

14. As contas do ativo destacam as gestões executadas, conforme segue:
- (a) Gestão Previdencial constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios, antecipações e contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado e de equacionamento de déficit e outros realizáveis;
 - (b) Gestão Administrativa constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios;
 - (c) Investimentos são aplicações em títulos de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos imobiliários e outros realizáveis.
15. As contas do passivo destacam as gestões executadas em operacional e contingencial conforme segue:

I – Operacional

- (a) Gestão Previdencial constitui-se de obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros;
- (b) Gestão Administrativa constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de empregados e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros; e
- (c) Investimentos são obrigações relativas às aplicações de recursos, tais como taxas de corretagem, taxas de custódia, encargos bancários, tributos, liquidações de operação e outros.

II – Contingencial

- (a) Gestão Previdencial constitui-se de contingências relativas aos planos de benefícios administrados pela EFPC, tais como reclamações de participantes acerca de valores, prazo, metodologia de cálculo dos benefícios previdenciários e outros;
- (b) Gestão Administrativa constitui-se de contingências relativas à atividade administrativa, como reclamações sobre verbas rescisórias de empregados, tributos, multas, litígios relacionados a contratos com terceiros e outros; e
- (c) Investimentos são contingências relativas aos investimentos, como reclamações sobre tributos, emolumentos, contratos com terceiros relativos às aplicações e outros.

16. As contas que compõem o patrimônio social devem ser classificadas, segundo sua expressão qualitativa, em:

I – Patrimônio de cobertura do plano

- (a) Provisões Matemáticas são valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir,
- (b) Equilíbrio Técnico é o resultado apurado, o superávit técnico ou o déficit técnico.

II – Fundos são valores constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem previdencial, administrativa e de investimentos.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) consolidada

17. A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) consolidada destina-se à evidenciação das alterações do ativo líquido da EFPC, no exercício a que se referir, e discrimina:
- (a) saldo do ativo líquido no início do exercício;
 - (b) adições do ativo líquido;
 - (c) deduções do ativo líquido;
 - (d) acréscimos e decréscimos no ativo líquido; e
 - (e) constituições de fundos administrativos e de investimentos.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) por plano de benefícios

18. A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) por plano de benefícios destina-se à evidenciação das alterações do ativo líquido do plano de benefícios, no exercício a que se referir, e discrimina:
- (a) saldo do ativo líquido no início do exercício;
 - (b) adições do ativo líquido;
 - (c) deduções do ativo líquido;
 - (d) acréscimos e decréscimos no ativo líquido; e
 - (e) constituições de fundos administrativos e de investimentos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

19. A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar os componentes patrimoniais do plano de benefícios, no exercício a que se referir, e discrimina:
- (a) saldos dos grupos de contas do ativo;
 - (b) saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial); e

(c) saldos dos grupos de contas do patrimônio social.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada

20. A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) consolidada explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterações do fundo administrativo, e discrimina:
- (a) receitas administrativas do exercício;
 - (b) despesas administrativas, segregadas por administrações previdencial, de investimentos, assistencial e outras do exercício;
 - (c) resultado negativo dos investimentos;
 - (d) sobras ou insuficiência da gestão administrativa; e
 - (e) constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por plano de benefícios

21. A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por plano de benefícios explica a atividade administrativa da EFPC, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando as alterações do fundo administrativo do plano de benefícios, e discrimina:
- (a) receitas administrativas do exercício;
 - (b) despesas administrativas, segregadas por administrações previdencial, de investimentos e outras, com detalhamento das despesas comuns e específicas do plano de benefícios;
 - (c) resultado negativo dos investimentos;
 - (d) sobras ou insuficiência da gestão administrativa; e
 - (e) constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (DOAP)

22. A demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios (DOAP) destina-se a evidenciar as alterações do patrimônio de cobertura do plano e discrimina:
- (a) saldo do patrimônio de cobertura do plano no início do exercício;
 - (b) saldos detalhados das provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir; e
 - (c) saldos detalhados do equilíbrio técnico, em resultados realizados e resultados a realizar.

Notas Explicativas

23. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Além do que determina a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas devem conter, no mínimo, as seguintes informações:
- (a) contexto operacional da EFPC, incluindo resumo das principais práticas contábeis; relação dos itens avaliados; descrição dos critérios adotados nos períodos, anterior e atual; e eventuais efeitos decorrentes de possíveis mudanças dos critérios;
 - (b) descrição das contingências passivas relevantes cujas chances de perdas sejam prováveis ou possíveis;
 - (c) critérios utilizados para a constituição de provisões e, conforme o caso, a descrição de, no mínimo, a natureza, o valor provisionado e a taxa;
 - (d) critérios de avaliação e amortização das aplicações de recursos existentes no ativo intangível e diferido;
 - (e) relação das avaliações de bens dos investimentos imobiliários e imobilizado, incluindo, no mínimo, histórico; data da avaliação; identificação dos avaliadores responsáveis; contas relacionadas e respectivos valores; e os efeitos verificados no exercício;
 - (f) ajustes de exercícios anteriores decorrentes de mudanças de práticas contábeis ou retificações de erros de períodos anteriores, não atribuíveis a eventos subsequentes, com descrição da natureza e dos seus respectivos efeitos;
 - (g) descrição da operação de contratação de contribuições em atraso, de serviço passado, de déficit técnico e de outras contratações com informações sobre valor contratado; prazos de amortização; valor das parcelas; data de vencimento; juros pactuados; e outras informações previstas em norma específica;
 - (h) quadros com a composição das contribuições em atraso e contratadas, por patrocinador e por plano, bem como com a composição da carteira de investimentos, comparativos com o exercício anterior;
 - (i) critérios utilizados para o rateio das despesas administrativas, se for o caso, entre os planos de benefícios;
 - (j) objetivos e critérios utilizados para constituição e reversão de fundos;
 - (k) detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas;
 - (l) detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis;
 - (m) relação das operações de empréstimo de títulos ou valores mobiliários em que o ativo recebido for diverso daquele originalmente entregue, classificado na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, com informações sobre ativos emprestados e recebidos, datas da operação original e da devolução, quantidades envolvidas e efeito no resultado do período;
 - (n) eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica dos planos de benefícios.

1.3.6. OPERACIONALIDADE & CONCLUSÃO : OS PADRÕES E AS ESTRUTURAS DOS BALANÇOS - Estruturas das Demonstrações Exigidas pelo Padrão Brasileiro

Contabilidade das EFPC é feita conforme a independência patrimonial, dos planos e benefícios dos planos complementares, assegurando a relação de informações verídicas e transparentes. Na (DMAL) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido, conforme LIMA, p g. 05, 2014.

- “O saldo do ativo l quido do plano de benef cios no in cio do exerc cio, sendo composto pelas Adi o es (que representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo l quido do plano de benef cios durante o exerc cio);”
- “Dedu o es (todos os recursos que contribuíram para a diminui o  do ativo l quido do plano de benef cios durante o exerc cio);”
- “Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (a varia o  anual no Ativo L quido do plano de benef cios);”
- “Opera o es Transit rias (representados pela varia o  do ativo l quido do plano em fun o  das opera o es de incorpora o , fus o , cis o  e transfer ncia de gerenciamento);”
- “Ativo L quido do final do exerc cio (representa o saldo do ativo l quido do plano de benef cios no final do exerc cio); e Fundos n o Presidenciais”.

Quadro 1 – Demonstr o  da Muta o  do Ativo L quido – DMAL – (Em R\$ mil).

Descri�o�	Exerc�cio atual	Exerc�cio anterior	Varia�o� %
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio			
1. Adi�o�es			
(+) Contribui�o�es			
(+) Resultado positivo dos investimentos - gest�o� previd�ncial			
(+) Revers�o� de conting�ncias - gest�o� previd�ncial			
2. Destina�o�es			
(-) Benef�cios			
(-) Resultado negativo dos investimentos - gest�o� previd�ncial			
(-) Constitui�o� de conting�ncias - gest�o� previd�ncial			
(-) Custeio administrativo			
3. Acr�scimo/decr�scimo no ativo l�quido (1+2)			
(+/-) Provis�o�es matem�ticas			
(+/-) Fundos previd�nciais			
(+/-) Super�vit (d�ficit) t�cnico do exerc�cio			
4. Opera�o�es transit�rias			
(+/-) Opera�o�es transit�rias			
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3+4)			
C) Fundos n�o previd�nciais			
(+/-) Fundos administrativos			

Fonte: BRASIL (2012, p. 253).

O DAL Demonstr o  do Ativo L quido, visa apresentar os componentes patrimoniais do plano de benef cios, neste exerc cio, com os saldos dispon veis, investimento. Grupos de contas do passivo operacionais, conting ncial e saldos do patrim nio no quadro 02.

Quadro 2 – Demonstração do Ativo Líquido – DAL – (Em R\$ mil).

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos			
Disponível			
Investimento			
Depósitos judiciais / recursais			
Outros realizáveis			
Permanente			
2. Obrigações			
Operacional			
Contingencial			
3. Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos			
Fundos dos investimentos			
4. Resultados a realizar			
5. Ativo líquido (1-2-3-4)			
Provisões matemáticas			
Superávit/déficit técnico			
Fundos previdenciais			

Fonte: BRASIL (2012, p. 255).

EFPC deve ser divulgado em quadro próprio das demonstrações das obrigações atuárias do plano de benefícios (OAP), pela Resoluções CNPC nº 8\2011, vai apresentar modificações do patrimônio de cobertura do plano, a DOAP apresenta o saldo do patrimônio de coberturas do plano no começo do exercício, detalha-dos das provisões matemáticas de benefícios concedidos, as provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir; e os saldos detalhados do equilíbrio técnico, em resultados realizados e resultados a realizar. (LIMA, pág. 07, 2014.)

Quadro 3 – Demonstração das Obrigações Atuárias do Plano de Benefícios – DOAP – (Em R\$ mil).

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)			
1. Provisões Matemáticas			
1.1. Benefícios Concedidos			
1.2. Benefício a Conceder			
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir			
2. Equilíbrio Técnico			
2.1. Resultados Realizados			
Superávit técnico acumulado			
Reserva de contingência			
Reserva para revisão de plano			
2.2. Resultados a realizar			

Fonte: BRASIL (2012, p. 261).

Demonstrações Exigidas pela IAS 26

Disposto na IAS26, plano BD difere da abordagem do plano CD, o cliente recebem sua aposentadoria, este valor veem do lucro de investimentos e o montante feito nos anos passados para esta finalidade.

Plano CD, pelos itens 16 e 17 da IAS 26, são:

- Demonstrações dos ativos líquidos contendo as informações dos benefícios;
- Demonstração das mutações dos ativos líquidos;
- Resumo das principais práticas contábeis adotadas;
- Descrição do plano e os efeitos de quaisquer mudanças ocorridas no período;
- Descrição das políticas de custeio do plano.

Quadro 4 – Demonstração do Patrimônio Líquido Disponível para Benefícios.

Descrição	€ 0,000
Renda de Investimento	
Receita de juros	
Receita de dividendos	
Apreciação (ganho não realizado) no valor justo de investimentos	
Renda de investimento total	
Contribuições para o Plano	
As contribuições do empregador	
Contribuições dos empregados	
Total de contribuições do plano	
Total das adições (valor do ativo líquido)	
Pagamentos do Plano de Benefícios	
Pensões (anual)	
Pagamentos (montante fixo na aposentadoria)	
Verbas rescisórias	
Permutação do caixa dos benefícios de pensões	
Pensões (anual)	
Total dos pagamentos dos planos de benefícios	
Total das deduções de valor patrimonial líquido	
Aumento Líquido do Valor Patrimonial	
Ativo Líquido Disponível para Benefícios	
Início do ano	
Fim do ano	

Fonte: IFRS (2012).

Demonstrações aceitas no plano BD, conforme item 17 da IAS 26, são:

- Demonstração dos ativos líquidos para atender os benefícios, o valor presente atuarial dos benefícios de aposentadoria prometidos e o superávit ou déficit do período;
- Referência a esta informação em um relatório dos atuários.

“Em conformidade com o estabelecido pela IAS 26, itens 18, 19 e 20, os montantes que devem ser pagos como benefícios pós-aposentadoria é determinado por uma fórmula, sendo baseados em ganhos de acordo com os anos de serviços prestados pelos empregados. (LIMA,pág.11,2014)”

Quadro 5 – Demonstração do Patrimônio Líquido Disponível para Benefícios.

Descrição	€ 0,000
1. Demonstração dos Ativos Líquidos Disponíveis para Benefícios	
Ativos	
Investimentos a valor justo	
Créditos	
Montantes devidos por corretores da bolsa na venda de títulos	
Juros corridos	
Dividendos a receber	
Receber total	
Disponível	
Total do ativo	
PASSIVOS	
Contas a pagar	
Despesas provisionadas	
Total do passivo	
Ativo líquido disponível para benefícios	
2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Plano Acumuladas	
Benefícios adquiridos	
Benefícios a conceder	
Total	
3. Excesso de Net Asseta Disponíveis para Benefícios mais Presente Atuarial	
Valor de benefícios do plano acumuladas	

Fonte: IFRS (2012).

Quadro 6 temos uma exemplo da estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais Disponíveis para Benefício, prevista no item 17 da IAS 26.

Quadro 6 – Demonstração das Variações Patrimoniais Disponíveis para Benefício.

Descrição	€ 0,000
Ativo	
Investimentos no valor justo	
Total de investimentos	
Créditos	
Valores devidos por corretores na venda de títulos	
Juros acumulados	
Dividendos a receber	
Total a receber	
Disponível	
Total do ativo	
Passivo	
Contas a pagar	
Total de contas a pagar	
Acréscimos de custos	
Total do passivo	
Ativo Líquido Disponível para Benefícios	

Fonte: IFRS (2012).

Quadro 7 – Análise da Demonstração do Patrimônio Líquido Disponíveis para Benefícios Segundo a IAS 26.

IAS 26	Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Padrão Brasileiro)	Observações
Investimentos no valor justo	Há divergências	As EFPC não apresentam na estrutura da DAL o valor justo do investimento apresentado em sua carteira. Dependendo da política de investimentos adotada por cada EFPC, os investimentos podem ser mantidos até o vencimento ou a mercado, impactando a contabilização.
Passivo	Há divergências	Por ser apresentada na forma de fluxo financeiro, não existe a figura do passivo na DAL. As obrigações do plano de benefícios, com relação ao ativo líquido disponível, são evidenciadas na forma de Obrigações Operacionais e Contingenciais.
Ativo Líquido Disponível para benefícios.	Não há divergências	No final da demonstração é apresentada a informação do valor líquido do Ativo que está disponível para o benefício.

Fonte: Elaboração Própria.

Quadro 8 – Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais Disponíveis para Benefício segundo a IAS 26.

Itens da IAS 26	Demonstração da Mutaç�o do Ativo Líquido – DMAL (Padr�o Brasileiro)	Observa�es
Resultado dos Investimentos	N�o h� diverg�ncias	O resultado dos investimentos representa uma adi�o do Ativo Líquido
Contribui�es para o Plano	N�o h� diverg�ncias	As contribui�es para os planos de benef�cios representa uma adi�o do Ativo Líquido
Plano de pagamento de benef�cios	N�o h� diverg�ncias	Os benef�cios representam uma destina�o dos Ativos l�quidos, constituindo-se uma dedu�o dessas varia�es.
Aumento do valor patrimonial	N�o h� diverg�ncias	Representa varia�o no Ativo Líquido do plano de benef�cios.
Ativo líquido dispon�vel para benef�cios	N�o h� diverg�ncias	Na DMAL � o ativo líquido representado pelo Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio.

Fonte: Elabora o Pr pria.

Quadro 9 – An lise da Demonstr o das Varia es Patrimoniais Dispon veis para Benef cio segundo o IAS 26.

Itens da IAS 26	Demonstra�o das Obriga�es Atuariais do Plano de Benef�cios – DOAP (Padr�o Brasileiro)	Observa�es
Valor Presente Actuarial dos Benef�cios do Plano	N�o h� diverg�ncias	O valor presente Actuarial dos benef�cios � apresentado nas normas brasileiras como Provis�es Matem�ticas a Constituir, que representa o total dos benef�cios que ser�o pagos pela entidade, ou seja, o valor atual do fluxo projetado para o pagamento dos benef�cios futuros.
Excesso dos Ativos Dispon�veis somados com o Valor Presente Actuarial dos Planos (Acumulado)	N�o h� diverg�ncias	O excesso ou Super�v�t � demonstrado dentro do Equil�brio t�cnico da DOAP.

Fonte: Elabora o Pr pria

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPS - Anuário Estatístico da Previdência Social
 CAPS - Caixa de Aposentadoria e Pensões
 CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar
 CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
 EAPC - Entidades Abertas de Previdência Complementar
 EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar
 IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência
 IAPC - Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes
 IAPS - Institutos de Aposentadorias e Pensões
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 INPS - Instituto Nacional da Previdência Social
 INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
 LOA - Lei Orçamentária Anual
 LOPS - Lei Orgânica de Previdência Social
 LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
 MPS - Ministério da Previdência Social
 RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
 RGPS - Regime Geral de Previdência Social
 RPC – Regime de Previdência Complementar
 RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
 SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
 SESC - Serviço Social do Comércio
 SESI – Serviço Social da Indústria
 SPC - Secretaria de Previdência Complementar
 SPSS – Secretaria de Políticas de Previdência Social
 SPS - Secretaria de Políticas de Previdência Social
 TCU – Tribunal de Contas da União

Índice de Quadros

Quadros 001 – Tribunal de Contas do estado de São Paulo – Manual Básico de Previdência (2012,Pág.09)	03
Quadros 002 - Fonte: Adaptação do autor, baseado na figura de Amaral (2013),	03
Quadros 003 - Receitas previdenciárias	07

Quadros 004 - Despesas Previdenciárias	07
Quadros 005 - Delimitação	09

Índice de Tabelas

Tabelas 001 – Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido, DMAL	18
Tabelas 003 – Demonstrações do Ativo Líquido, DAL	18
Tabelas 004 – Demonstrações do Patrimônio Líquidos Disponíveis para Benefícios.....	19
Tabelas 005 – Demonstrações do Patrimônio Líquidos Disponíveis para Benefícios.	19
Tabelas 006 – Demonstrações das Variações Disponíveis para Benefícios	20
Tabela 007 – Análise da Demonstração do Patrimônio Líquido Disponíveis para Benefícios Segundo a IAS26.....	20
Tabela 008 – Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais Disponíveis para Benefícios Segundo o IAS26.....	21

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Sandra Cristina. (Fevereiro de 2003). **Mudanças Realizadas Na Previdência Social**. pp. 1-10. Disponível em: . Acesso em: 25 de Novembro de 2014.
- ALVES, Daughlish Sales; SILVEIRA, Giordano Pereira Pérez. **Fundos de Pensão: Um Estudo Atuarial**. 81 f.. Dissertação (Bacharelado em Estatística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- BRASIL. **Ministério da Previdência Social**. Secretaria de Políticas de Previdência Complementar. Fundos de Pensão: Coletânea de Normas. Brasília: SPPC, 2012.
- GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.
- LYRIO, Liliane Dos Passos, SILVA, Sheyla Cristiane Perboire De Assis, **PREVIDÊNCIA SOCIAL: DESVENDANDO O REGIME GERAL**, Instituto De Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos – FASERRA, Serra, ES, 2014.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho, Científico**. São Paulo: Atlas, 1992.
- LIMA, Diana Vaz de, ROSWELTON Anjos de Paula. **ADERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS FUNDOS DE PENSÃO DO BRASIL AOS PADRÕES CONTÁBEIS INTERNACIONAIS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA À LUZ DA IAS 26 *1 - REVISTA**

EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL & FINANÇAS, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 69-81, mai./ago. 2014. ISSN 2318-1001 , DOI: 10.18405/recfin20140205 - Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/re>

-MADUREIRA, Gustavo Lopes Rangel, ANÁLISE DA ADESÃO Á PREVIDENCIA PROIVADA COMO COMPLEMENTO Á APOSENTADORIA DO TRABALHADOR BRASILEIRO, Sustainable Business InternationalJournal, SETEMBRO DE 2016 - ISSN 1807-5908

-MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 1999.

-MATOS, P. R., et al. (2012). Análise de Solvência do Regime Geral da Previdência. Est. Econ, 43, pp. 301-333. Disponível em: Acesso em 12 de Outubro de 2014

-NOLASCO LINCOLN; Artigo; Evolução histórica da Previdência Social no Brasil e no mundo. Site: Conteudo Juridico, 2012. <file:///E:/Contabilidade-Previdencia%20Privada/CRC%20-%20SP/ARTIGO-M%C3%81RCIO-PREVIDENCIA-COMPLEMENTAR/Evolu%C3%A7%C3%A3o%20hist%C3%B3rica%20da%20Previd%C3%Aancia%20Social%20no%20Brasil%20e%20no%20mundo%20-%20Artigos%20-%20Conte%C3%BAdo%20Jur%C3%ADdico.html>

-PARAVANI, E., Frigeri, C. A., Teraoka, S. L., Gimenes, N. A., Andrade, L. J., & Soutello, L. F. (2012). MANUAL BÁSICO DA PREVIDENCIA. SÃO PAULO. Disponível em: <www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/previdencia-dez-2012.pdf> Acesso em 05 de Dezembro de 2014.

-PAULA, Roswelton Anjos de; LIMA, Diana Vaz de; Aderência das Demonstrações Contábeis dos Fundos de Pensão do Brasil aos Padrões Contábeis Internacionais: uma análise comparativa à luz da IAS 26 . XI Congresso USP, Iniciação Científica em Contabilidade, Nova Perspectivas na Pesquisa Contábil, 21 a 23 Julho de 2014. www.congressosp.fipecafi.org

-Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, JUNIOR, Celso Augusto Matuck Feres, Auditores: WURMANSamy; SARQUIS, Alexandre Manir Figueire do; SANTOS, Antonio Carlos dos; ROMERO, Josué; MONTEIRO, Silvia -Tribunal de Contas do estado de São Paulo – Manual Básico de Previdencia 2012. <http://www.apeprem.com.br/legislacao/escrituracao/previdencia-dez-2012.pdf>

-Souza, Leonardo Ribeiro de, A Contabilidade nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Práticas Comparadas: Brasil e Estados Unidos/ Leonardo Ribeiro de Souza. – Rio de Janeiro, 2005.

-VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 1997.